## ATA DA 5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

## DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ANO 2023

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35 36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três realizou-se a 5.ª Reunião Ordinária (RO) do Conselho Pleno (CP) do presente ano, na sede do Conselho Municipal de Educação - CME, na Avenida Cândido de Abreu, 651 - Centro Cívico, 15º andar. EXPEDIENTE. PRIMEIRO item 1) Abertura da sessão. Observado o quórum mínimo para o início da reunião, às nove horas e dezesseis minutos, a Vice-presidente Cíntia Caldonazo Wendler abriu a sessão dando boas-vindas aos Conselheiros presentes, declarando assim, iniciada a 5.ª RO/CP/CME, com os seguintes representantes: do Poder Executivo Municipal - PEM: Sandra Mara Piotto, Cíntia Caldonazo Wendler, Carmem de Navarro e Henriques, Elaine Doroteia Hellwig Braz. Ligiane Marcelino e Michelle Taís Faria Feliciano; dos Pais de Alunos; Lilian Karina Hoffmann; Da Câmara Municipal de Curitiba - CMC: Noriyassu Kawahara Seto. Presença da Equipe Interna do CME; Ana Célia Schotts Assumpção e Claudia Binotto. SEGUNDO item 2) Aprovação da Ata: em sessão única da 4.ª Reunião Ordinária/CP. realizada no dia 25 de maio de 2023. A ata foi aprovada, sem indicação de outros ajustes, por unanimidade dos oito conselheiros votantes presentes neste momento. TERCEIRO item 3) Comunicados. 3.1 Acompanhamento da Frequência: A Vice-presidente Cíntia apresentou a planilha de frequência, enviada a todos por e-mail, e salientou a importância da presença de todos os Conselheiros nas reuniões do Conselho Pleno e das Câmaras e que, caso o titular não possa comparecer, o suplente deve representá-lo, para evitar faltas no segmento. Lembrou que no final de cada semestre a planilha é enviada para cada segmento, para conhecimento. 3.2 Documentos recebidos: 3.2 Documentos recebidos 3.2.1 Ofício PJEduc n.º 686/2023: a Vice-presidente fez a leitura do 686/2023 documento e apresentou o ofício do CME que foi encaminhado como resposta preliminar. Neste momento, às nove horas e vinte minutos, registrou-se a presença da Conselheira Ana Paula Corsini Franco, Registro de presenças representante do PEM, e logo em seguida registrou-se a presença da Conselheira Maria Cândida da Silva Monteiro, representante das Instituições de Educação Infantil Contratadas – ACCEIS. 3.3 Comissões Municipal de Educação. do Conselho CACS/FUNDEB: a Conselheira Cíntia fez repasses sobre as reuniões do 3.3.1 CACS/FUNDEB CACS/FUNDEB, explicando que houveram três reuniões. Colocou que houve uma explanação do Departamento de Desenvolvimento Profissional - DPI, da Secretaria Municipal da Educação - SME, a respeito dos investimentos da formação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, apresentando o rol de formações realizadas em dois mil e vinte e dois, e até maio de dois mil e vinte e três, números de vagas e participantes, e valores investidos, lembrando que esses valores são financiados pela SME e não saem dos recursos do CACS/FUNDEB. Neste momento, às nove horas e vinte e oito minutos, registrou-se a presença da Conselheira Debora Macedo Oliveira, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Curitiba - SISMUC. Foi explicado que o DPI também investe em tecnologia educacional como, por exemplo, o Farol Móvel e outros equipamentos distribuídos às unidades educacionais, e os tablets entregue para os professores. A Gerência de Matrículas, do

5.ª RO/CP/CME Data: 29.06.2023

I - EXPEDIENTE, PRIMEIRO item 1) Abertura da sessão

SEGUNDO item 2) Aprovação da Ata: em sessão única 4.a ďa Reunião Ordinária/CP, realizada no dia 25 de maio de 2023.

**TERCEIRO** item 3) Comunicados, 3.1 Acompanhamento da Frequência

3.2.1 Oficio

3.3 Comissões Externas e do Conselho Municipal

Registro de presenç

Página 1 de 4

Departamento de Planejamento, Estrutura e Informações - DPI, da SME. falou sobre o Censo Escolar, explicando sobre a linha de corte etário para as matrículas. A Gerência de Alimentação, do Departamento de Logística da SME, também se apresentou em uma das reuniões falando sobre a alimentação escolar na Rede Municipal de Ensino - RME no ano de dois mil e vinte e três. Nesta ocasião, a Conselheira Cíntia fez o questionamento realizado pela Conselheira Lilian, em reunião anterior do Conselho Pleno, a respeito de alimentação específica para estudantes com transtorno do espectro autista, por conta da seletividade alimentar. Em resposta, as nutricionistas da Gerência de Alimentação explicaram que os critérios de alimentação diferenciada para estudantes com transtorno do espectro autista são os mesmos utilizados para as demais crianças, ou seja, é ofertada a alimentação diferenciada mediante solicitação da família na unidade educacional e apresentação de alguns documentos, formulários a serem preenchidos e atestado médico; em um desses formulários, a família pode detalhar as preferências alimentares da criança. Posteriormente, a unidade escolar preenche um relatório de aceitação da alimentação ofertada para ajustes no cardápio. se necessário. Destacou-se que a partir do momento em que as solicitações de dietas especiais são recebidas pela Gerência de Alimentação, são atendidas em vinte e quatro horas. A Conselheira Cíntia ainda relatou que alguns Conselheiros representantes do CACS/FUNDEB realizaram uma visita na Risotolândia, uma das empresas fornecedoras de alimentação, e perceberam que há um cuidado muito grande com a preparação dos alimentos no espaço restrito à alimentação especial. A Conselheira Debora perguntou se nos CMEIs também é preciso preencher a documentação, pois não tinha conhecimento de todas essas possibilidades e desse trâmite, e a Conselheira Cíntia explicou que sim, a documentação deve ser providenciada, assim como nas escolas. A Conselheira Sandra explicou que há cerca de duas mil e seiscentas dietas diferentes ofertadas hoje para as crianças da RME, e que há informações mais detalhadas na página virtual da Gerência de Alimentação. A Conselheira Cíntia explicou também que há uma ação rotineira nas unidades educacionais para conferir a condição dos alimentos e monitorar a aceitação da alimentação ofertada de um modo geral. Pontuou ainda que os cardápios seguem as orientações da Resolução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Este Programa destina um subsídio ao município para alimentação escolar; no entanto o valor deste subsídio é irrisório, e o próprio município arca com a maior parte dos valores da alimentação escolar. A Conselheira Cintia ainda pontuou que os Conselheiros do CACS/FUNDEB também solicitaram uma visita à empresa Singular, que também oferta a alimentação aos CMEIs. 3.3.2 Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da UFPR: a Vicepresidente relembrou que na última reunião do Conselho Pleno foi apresentado o ofício da UFPR solicitando um representante do CME no Comitê de Ética o qual, na sequência, foi enviado por e-mail a todos os Conselheiros, com prazo para manifestação. A Conselheira Ligiane se disponibilizou a representar o CME. A Conselheira Leonora também se manifestou, porém, depois do prazo estipulado. Assim, a Conselheira Ligiane representará o CME no referido Comitê. Em seguida, a Conselheira Cintia lembrou que as Conselheiras Lilian e Juliana participaram do IX Encontro Estadual do FEIPAR-MIEIB. A Conselheira

51

52

53

54

55

56

57 58

59

60

61 62

63

64 65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87 88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

3.3.2 Comitê de Ética em Pesquisa Ciências em

Humanas e Sociais da UFPR

Página 2 de 4

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, Sessão Única, em 29 de junho de 2023.

Lilian destacou discussões como a importância da formação do

105 profissional que atua na Educação Infantil, a questão de vagas e do 106 cadastro on-line da Educação Infantil, relatando a dificuldade das 107 famílias em ter acesso ao cadastro e acompanhamento da distribuição 108 de vagas. Falou também sobre a questão do número de crianças por professor. A Conselheira Ligiane explicou que o município de Curitiba 109 110 prevê menos crianças por turma do que a legislação federal, e a organização deve ser feita por cada CMEI. Explicou ainda que o 111 cadastramento on-line facilitou muito a matrícula das crianças na 112 113 Educação Infantil, pois antigamente, a direção do CMEI tinha que ir nas 114 casas das famílias para cadastrar as crianças, e a priorização de vagas 115 era bem mais difícil. No cadastro on-line, há critérios para priorização de 116 vagas. A Conselheira Carmem explicou que os Centros de Educação Infantil - CEIs contratados não tem acesso ao cadastro on-line e, então, 117 as direções fazem o trabalho de ligar para as famílias que foram 118 119 contempladas com vagas; no entanto, muitas vezes, as famílias trocam 120 de telefone, ou de e-mail, e não atualizam o cadastro, dificultando esse 121 contato. A Conselheira Debora pontuou que há famílias que não sabem 122 nem como acessar o cadastro, e que há necessidade de uma estrutura para garantir que essas famílias tenham acesso; pontuou que tudo o que 123 124 envolve políticas públicas deve ter transparência; concorda que o 125 cadastro on-line veio para melhorar a questão de distribuição de vagas. 126 mas acredita que é possível pensar em formas de aprimorá-lo. A 127 Conselheira Lilian falou ainda sobre a forma de pagamento dos CEIs 128 contratados. A Conselheira Carmen explicou que quando era feito 129 convênio o repasse financeiro era feito trimestralmente; com o novo contrato o repasse é feito mensalmente, por serviço prestado sendo, 130 131 então, equivalente aos duzentos dias letivos no ano, pois no período de 132 férias, não há prestação de serviço, mas essa é uma questão que está 133 sendo discutida juridicamente. A Conselheira Cíntia colocou que se houver interesse dos Conselheiros, o CME pode convidar o 134 135 Departamento de Educação Infantil para uma conversa mais pontual 136 sobre essas questões. 3.4 - Outros comunicados: a Conselheira Elaine 3.4 Outros comunicados 137 falou sobre a Expo Educação, que é a maior formação concentrada para 138 os profissionais da RME e acontecerá nos dias cinco e seis de julho. 139 Neste ano, haverá um momento on-line, com diversas palestras, e um 140 momento presencial, com oficinas. O momento on-line é aberto também à comunidade, com inscrição via cadastro e-cidadão. A parte presencial 141 é exclusiva aos profissionais da RME. II - ORDEM DO DIA. 1) Matéria(s) 142 143 ser(em) distribuída(s) е apreciada(s) pelas 144 Câmaras/Comissões: O Ofício PJEduc n.º 686/2023 foi encaminhado Ofício PJEduc n.º 686/2023 para estudo e discussão na Câmara da Educação Infantil - CEI. 2) 2) Matéria(s) a ser(em) discutida(s) e votada(s) pelo 145 146 Matéria(s) a ser(em) discutida(s) e votada(s) pelo Conselho Pleno: Conselho Pleno 147 Não houve 3. Palavra Livre. A Vice-presidente Cíntia deixou os 3. Palavra Livre 148 Conselheiros presentes à vontade para se manifestarem. Não houve manifestação. A Vice-presidente lembrou que esta é a última reunião do 149 150 semestre e a próxima Reunião Ordinária do Conselho Pleno será no dia 151 vinte e quatro de agosto, conforme o calendário do CME. 4. 152 Encerramento: a sessão única da 5ª RO/CP/CME foi declarada 153 encerrada às dez horas e vinte minutos. Eu, Ana Célia Schotts 154 Assumpção, Secretária Geral do CME, lavrei a presente ata, que, depois 155 de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros 156 presentes à reunião. Md.

Titular – Sandra Mara Piotto - Poder Executivo Municipal –

Ata da 5ª Řeunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, Sessão Única, em 29 de junho de 2023.

II- ORDEM DO DIA. distribuída(s) e apreciada(s) Câmaras/Comissões: pelas

4. Encerramento

Página 3 de 4

PEM - Presidente
Municipal – PEM – Vice-presidente
Titular - Elaine Doroteia Hellwig Braz - Poder Executivo -
PEMIO J
Titular - Carmem de Navarro e Henriques - Poder
Executivo — PEM
Titular – Ana Paula Corsini Franco – Poder Executivo –
BEM//
Suplente – Ligiane Marcelino – Poder Executivo – PEM
Suplente – Michelle Taís Faria Feliciano – Poder Executivo
Suplente – Debora Macedo Oliveira – Sindicato dos
Servidores Municipais de Curitiba – SISMUC
Suplente – Lilian Karina Hoffmann – Pais de Alunos
Titular – Maria Cândida da Silva Monteiro – Instituições de
Educação Infantil Contratadas – ACCEIS
Titular – Noriyassu Kawahara Seto – Câmara Municipal de
Curitilda – CMC